



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de Janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **264ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 28 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, de 18 de Janeiro de 2022, referente** à adesão do município de Ibiporã aos recursos de incentivo financeiro que trata a Resolução 773/2019 – SESA, para aquisição de Tablets para os agentes Comunitários de Saúde do Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa, Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson e Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueira.

Ibiporã/PR, 28 de Janeiro de 2022.


José Carlos da Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2022, de 28 de Janeiro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 008/2021

Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

VAPG/CMS